



Emenda Nº 28 ao Projeto de Lei Nº 7/2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____ /2024, de autoria do edil Chico Capoeira, ao PROJETO DE LEI Nº 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Obras o programa para manutenção e segurança (que consiste em manutenção de lombada (Rua Rio Grande do Sul, altura numeral 854), Construção de banheiros Masculino e Feminino, Iluminação e monitoramento na sede e dependências da Associação Amigos de Bairro na Vila Progresso), ao custo de R\$: 31.444,44 (Trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares- valor- 1.736.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 23 de Outubro de 2024

**CHICO CAPOEIRA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA - Entendo necessária a presente emenda impositiva a fim de melhorias e segurança nos espaços públicos.